



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

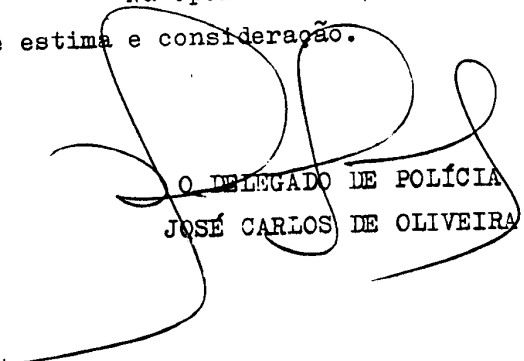
Ofício nº 354/92

Matinhos, 07 de Julho de 1992

SENHOR DELEGADO:

Tem este, conforme determinação, a finalidade de encaminhar a V. Sª., o veículo ESCORT L, ano 1989, cor cinza, placa CH 2993, chassi 9BFEXXLBAKBV18937 de Curitiba, apreendido no interior da 3ª Cia da Polícia Militar em Matinhos., segue anexo o Auto de Apreensão.

Na oportunidade, reitero a V. Sª., os meus protestos de estima e consideração.


O DELEGADO DE POLÍCIA
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

IIMC. SR.

DR. JOSÉ RICARDO KEPPE DE NORONHA

MD. PRESIDENTE DOS AUTOS DE IP Nº 101/92 DA COMARCA DE GUARATUBA
CURITIBA - PARANÁ



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

VARA CRIMINAL
FLS. 166
L

DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS

AUTO DE APREENSÃO

Aos 07 dias do mês de Julho do ano de 1992
, nesta cidade de Matinhos do Estado
do Paraná, na Delegacia de Polícia, em
cartório, às 10:00 horas, presente o Bacharel José Carlos de Cli-
veira, Titular respectivo comigo, Escrivão

de seu cargo adiante nomeado e assinado, presente as duas testemunhas
ao final assinadas e que a tudo assistiram, ai sendo, a autoridade em prin-
cipio determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos discriminados,
os quais constam do seguinte: - Um veículo ESCORT L, ano 1989 ,
cor cinza, placa CH 2993, chassi 9BFBXXLBAKBV18937 de Cur-
itiba. Veículo apreendido no interior da 3ª Cia da Polí-
cia Militar em Matinhos, nesta data. Nada mais havendo, -
deu-se por findo o presente auto . Lido e achado conforme
vai devidamente assinado.....

AUTORIDADE : _____

APREENSOR : _____

Nivaldo Sutil Gabriel - Ag Seg DP Mts

TESTEMUNHA : _____

Sérgio Neo São Marcos - Detetive DP Mts

TESTEMUNHA : _____

Elisabete Grochocki - Ag Seg DP Mts

ESCRIVÃO : _____

José Pomin Neto